

SiMRmtc

*** O APLICATIVO QUE DÁ SORTE PARA VOCÊ ***

CONCORRA A 50 VIAGENS DE GRAÇA
SÃO 108 SORTEIOS



ESPERAR NO PONTO
DE ÔNIBUS PRA QUÊ?

Use o **SiMRmtc**

REGULAMENTO

PLANO DE OPERAÇÃO

I- Dados da Requerente:

RedeMob Consórcio, com sede na Av. Independência, n.4.533, qd. 134, lt.31, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74.055-055, inscrito no CNPJ: 10.636.142/0001-01.

II- Nome da Promoção Comercial:

VIAJE DE GRAÇA.

III- Modalidade:

Sorteio.

V- Área de Execução do Plano:

Região Metropolitana de Goiânia-GO.

VI- Data de início e término da promoção comercial:

28/03/2018 a 13/06/2018.

VII- Período de Participação:

até as 19h do dia 13/06/2018.

VIII- Prazo de Execução:

91 dias.

IX- Objeto da Promoção:

Com a promoção VIAJE DE GRAÇA, a promotora visa aumentar o número de downloads do Aplicativo SiMRmtc.

X- Descrição detalhada, quantidade de prêmios e valores unitário e total dos prêmios:

A cada semana serão sorteados NÚMEROS DA SORTE que darão a cada um dos 09 (nove) usuários contemplados um cartão carregado com 50 viagens que podem ser utilizadas em qualquer ônibus (exceto no serviço denominado Citybus) administrados pela RMTc. Cada um dos cartões tem o valor total de R\$ 200,00 considerando o valor unitário de cada viagem de R\$ 4,00 conforme tarifa vigente na data de aprovação deste regulamento. Serão sorteados 09 (nove) usuários por semana. A promoção terá duração de 12 (doze) semanas. O valor total desta promoção é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

XI- OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.

XII- Descrição detalhada da Operação:

1. Para participar da promoção: "VIAJE DE GRAÇA" o usuário deverá fazer o download e ativar o aplicativo SiMRmtc em seu smartphone. O Aplicativo é gratuito e disponível através do Google Play e App Store. Ao completar seu cadastro o usuário receberá uma mensagem pelo aplicativo solicitando a confirmação de que o usuário deseja participar da presente promoção. A confirmação se dará quando o cliente enviar seu aceite juntamente com seu número de CPF, nome completo e número de telefone para contato. A fazer isso, o usuário receberá o seu NÚMERO DA SORTE.

2. Em caso de usuários que já têm em seus smartphones o aplicativo SiMRmtc não será necessário um novo download para o recebimento do NÚMERO DA SORTE. Neste caso o usuário deverá concordar com a participação na promoção e preencher o formulário equivalente. Neste caso o usuário receberá via mensagem no próprio aplicativo, o seu respectivo NÚMERO DA SORTE na data de início da promoção.

3. O usuário concorrerá com seu referido número através de sorteio nas extrações da Loteria Federal do Brasil a serem realizados nas seguintes datas: 28/03/2018, 04/04/2018, 11/04/2018, 18/04/2018, 25/04/2018, 02/05/2018, 09/05/2018, 16/05/2018, 23/05/2018, 30/05/2018, 06/06/2018 e 13/06/2018. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado como primeiro prêmio na data do sorteio o usuário cujo NÚMERO DA SORTE recebido no aplicativo SiMRmtc, coincida com o número composto de cinco algarismos, lidos de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 primeiros prêmios acrescido do numeral da dezena do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal, conforme o exemplo a seguir:

SiMRmtc

*** O APLICATIVO QUE DÁ SORTE PARA VOCÊ ***

CONCORRA A 50 VIAGENS DE GRAÇA
SÃO 108 SORTEIOS



ESPERAR NO PONTO
DE ÔNIBUS PRA QUÊ?

Use o **SiMRmtc**

REGULAMENTO

1º prêmio 3 2. 2 6 5
2º prêmio 3 4. 5 7 7
3º prêmio 8 9. 0 7 8
4º prêmio 5 1. 9 4 1
5º prêmio 4 4. 3 7 0
Combinação sorteada: 578.106

Caso o NÚMERO DA SORTE, apurado na forma acima, não tenha sido distribuído ou esteja vinculado a um participante que não atenda às condições de participação previstas neste Regulamento, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: será contemplado o participante que possuir o próximo NÚMERO DA SORTE acima ou, na falta deste, o próximo abaixo, e assim sucessivamente, a fim de que seja identificado um participante contemplado que atenda às condições estabelecidas neste Regulamento.

Os demais ganhadores, 2º a 9º prêmios, serão contemplados por aproximação ao número sorteado como 1o prêmio na data da extração da Loteria Federal do Brasil. Sendo o segundo ganhador o usuário com o NÚMERO DA SORTE imediatamente posterior ao primeiro ganhador (no exemplo acima, o usuário com o NÚMERO DA SORTE 578.107). O terceiro ganhador será usuário com o NÚMERO DA SORTE imediatamente anterior ao primeiro ganhador (no exemplo acima, o usuário com o NÚMERO DA SORTE 578.105), e assim sucessivamente, mantendo-se o padrão de um número maior e em seguida o número menor, até que se complete os 09 (nove) ganhadores a cada semana.

XIII- Local de exibição dos prêmios:

RedeMob Consórcio, com sede na Av. Independência, n.4.533, qd. 134, It.31, Setor Central, Goiânia, Goiás.

XIV-Local de entrega dos prêmios: RedeMob Consórcio, com sede na Av. Independência, n.4.533, qd. 134, It.31, Setor Central, Goiânia, Goiás.

XV- Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:

Os nomes dos ganhadores serão divulgados a partir do dia seguinte ao sorteio de cada semana através do site: www.rmtcgoiania.com.br, do hotsite: sim.rmtcgoiania.com.br e pelos painéis da REDEMIDIA RMTV.

XVI- Prescrição do direito ao prêmio:

Conforme o At. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de

180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

XVII- Divulgação da Imagem do contemplado:

Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza o RedeMob Consórcio a utilizar sua imagem, nome e/ou voz por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

XVIII- Comissão para dirimir dúvidas:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à REPCO/CAIXA para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

XIX- Local onde o Regulamento estará disponível:

O regulamento da promoção estará disponível para consulta de todos os interessados na sede da RedeMob Consórcio Av. Independência, n.4.533, qd. 134, It.31, Setor Central, Goiânia, Goiás, nos terminais de embarque administrados pela RMTV e no hotsite sim.rmtcgoiania.com.br.

XX- Disposições Gerais:

1. A entrega do prêmio é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado.
2. Excluem-se de participação no presente evento promocional os funcionários RedeMob Consórcio e das empresas e organizações que integram a RMTV, bem como os sócios e funcionários da Oxigênio Propaganda Ltda., agência de publicidade envolvida, e seus parentes de 1º grau consanguíneos e por afinidade (pais, filhos e cônjuge) das empresas participantes e menores de 18 anos.
3. O "Apple Inc." e suas subordinadas não possuem vínculo ou responsabilidade com a promoção, sendo do RedeMob Consórcio a total responsabilidade.



RMTV